



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Gestão de demandas Judiciais**

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00029191/2025-75

Interessado: Gabinete da Superintendencia, Chefia de Gabinete

Assunto: Contratação de Empresa Especializada - Home Care - DL - Luiz Francisco Calandrino - São Paulo/SP

DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DO IAMSPE

Estando os autos do Processo SEI n.º 147.00029191/2025-75, instruídos em conformidade com a legislação vigente e cumpridos os apontamentos do **Parecer CJ/IAMSPE n.º 16/2026**, bem como atendidos os requisitos da razoabilidade dos preços ofertados, **DECLARO**, com amparo legal nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENÇÃO DOMICILIAR – HOME CARE, EM FAVOR DO USUÁRIO: LUIZ FRANCISCO CALANDRINO – RESIDENTE NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP**, visando o cumprimento de determinação judicial, através da empresa **GRUPO HTS S.A.**, inscrita no **CNPJ sob n.º 18.505.022/0001-79**.

Nos autos constam os seguintes documentos:

- (i) [Termo de Referência n.º 64/2026](#);
- (ii) [Documento de Formalização de Demanda - DFD - n.º 77/2026](#);
- (iii) [Justificativa de Ausência de ETP e Matriz de Riscos n.º 78/2026](#);
- (iv) [Pesquisa de Preços](#);
- (v) [Relatório de Pesquisa de Preços n.º 168/2026](#);
- (vi) [Documentos de Habilitação + Proposta – GRUPO HTS S.A.](#);
- (vii) [Minuta do Termo de Contrato – GRUPO HTS S.A.](#);
- (viii) [Previsão de Recursos Orçamentários](#);
- (ix) [Declaração de Atendimento](#);
- (x) [Parecer Jurídico – CJ n.º 16/2026](#);
- (xi) [Resposta Parecer Jurídico – GDJ + Atos](#).

A contratação tem valor mensal estimado de **R\$ 23.770,00 (vinte três mil, setecentos e setenta reais)**, conforme reserva de recursos no Documento SEI n.º 0095936331, para o período de 12 (doze) meses. Os serviços deverão ter início imediatamente após o envio do Ofício de Início da Gestão de Demandas Judiciais.

Esclarecemos ainda que, a contratação emergencial prestar-se-á **tão somente a eliminação do risco** que a situação concreta revela e o processo licitatório deverá ser instaurado o mais breve possível.

Chefia de Gabinete, em 10 de fevereiro de 2026.

VERA LÚCIA GUERRERA
Chefe de Gabinete do IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Guerrero, Chefe de Gabinete Autarquia**, em 10/02/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097435942** e o código CRC **482B12A6**.